

# BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

nº 56, de 06 de novembro de 2025.

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFRR

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA- UFRR**  
Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho. CEP: 69314-550– Boa Vista-RR

**CAMILO SANTANA**  
Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**BIANCA JORGE SEQUEIRA**  
Superintendente  
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

**ROGERIO LUIZ SCAPINI**  
Gerente Administrativo  
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

**NAYARA MELO DOS SANTOS**  
Gerente de Atenção à Saúde  
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

**ANA IARA COSTA FERREIRA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa  
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima -HU-UFRR

**EXPEDIENTE**

**SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**  
Produção, Publicação e Envio

## SUMÁRIO

<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>5</b>
Portaria - SEI nº 19, de 24 de outubro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 20, de 24 de outubro de 2025.....	6
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>9</b>
Portaria - SEI nº 96/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	9
Portaria - SEI nº 97/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	9
Portaria - SEI nº 99/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	10
Portaria - SEI nº 100/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	10
Portaria - SEI nº 101/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	11
Portaria - SEI nº 102/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	11
Portaria - SEI nº 103/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	12
Portaria - SEI nº 104/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	12
Portaria - SEI nº 105/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	13
Portaria - SEI nº 106/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	13
Portaria - SEI nº 107/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	14
Portaria - SEI nº 108/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	14
Portaria - SEI nº 109/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	15
Portaria - SEI nº 110/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	15
Portaria - SEI nº 111/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	16
Portaria - SEI nº 112/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	16
Portaria - SEI nº 113/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	17
Portaria - SEI nº 114/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	17
Portaria - SEI nº 115/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	18
Portaria - SEI nº 116/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	18
Portaria - SEI nº 117/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	19
Portaria - SEI nº 118/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	19
Portaria - SEI nº 119/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	20
Portaria - SEI nº 120/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	20
Portaria - SEI nº 121/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	21
Portaria - SEI nº 122/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	22
Portaria - SEI nº 123/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	22
Portaria - SEI nº 124/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	23
Portaria - SEI nº 125/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	23
Portaria - SEI nº 126/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	24
Portaria - SEI nº 127/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	24
Portaria - SEI nº 128/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	25
Portaria - SEI nº 129/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	25
Portaria - SEI nº 130/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	26

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Portaria - SEI nº 131/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	26
Portaria - SEI nº 132/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	27
Portaria - SEI nº 133/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	27
Portaria - SEI nº 134/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	28
Portaria - SEI nº 135/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025. ....	28

## **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

### **Portaria - SEI nº 19, de 24 de outubro de 2025.**

designação DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 459, de 13 de agosto de 2025, BS nº 2110, de 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO para Aquisição de Disjuntor de Média Tensão no Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Daniel Adriano Ortiz Soares/SIAPE: 337\*\*\*\* - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;

II. Carlos Arlon Moura Nunes/SIAPE: 103\*\*\*\* - Integrante Requisitante da EPC;

III. Emanuel Cristian Tischer/SIAPE: 173\*\*\*\* - Integrante Requisitante da EPC;

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

## **ROGÉRIO LUIZ SCAPINI**

### **Portaria - SEI nº 20, de 24 de outubro de 2025.**

designação DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 459, de 13 de agosto de 2025, BS nº 2110, de 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO para Contratação em caráter emergencial e temporário de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de condicionamento, transporte e destinação final de resíduos gerados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR).

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Hildebrando Barbosa Junior /SIAPE: 239\*\*\*\* - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;

II. Emanuel Cristian Tischer/SIAPE: 173\*\*\*\* - Integrante Requisitante da EPC;

III. Marlison dos Santos Amaral/SIAPE: 346\*\*\*\* - Integrante Requisitante da EPC;

IV. Nara Lúcia Lira da Silva/SIAPE: 347\*\*\*\* - Integrante Requisitante da EPC;

V. Halisson da Silva Rodrigues/SIAPE: 348\*\*\*\* - Integrante administrativo da EPC;

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO LUIZ SCAPINI**

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Portaria - SEI n.º 96/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.003808/2025-10, resolve:

Art. 1.º Remanejar LARRONNE DA SILVA SOUSA, matrícula Siape n.º 348\*\*\*\*, ocupante do cargo de biomédico, da Gerência Atenção a Saúde para o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da HU-UFRR, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

### **Portaria - SEI n.º 97/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004722/2025-04, resolve:

Art. 1.º Remanejar KAREN LUDIMYLLA BEZERRA LIMA, matrícula Siape n.º 129\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua

*n.º 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*  
movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI n.º 99/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004719/2025-82, resolve:

Art. 1.º Remanejar ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS, matrícula Siape n.º 125\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI n.º 100/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004718/2025-38, resolve:

Art. 1.º Remanejar ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula Siape n.º 113\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 101/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004721/2025-51, resolve:

Art. 1.º Remanejar AMANDA AMELIA GOMES DE PAULA, matrícula Siape n.º 145\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 102/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004720/2025-15, resolve:

Art. 1.º Remanejar ANA CAROLINE CIPRIANO BRANDAO, matrícula Siape n.º 344\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 103/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004702/2025-25, resolve:

Art. 1.º Remanejar JONATAS BEZERRA TAVARES, matrícula Siape nº 101\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 104/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004706/2025-11, resolve:

Art. 1.º Remanejar JHESSICA MORAES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 105/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004717/2025-93, resolve:

Art. 1.º Remanejar ARACELIA MARIA DA SILVA, matrícula Siape n.º 348\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 106/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004716/2025-49, resolve:

Art. 1.º Remanejar ARLESON SOUZA DA SILVA, matrícula Siape n.º 348\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 107/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004563/2025-30, resolve:

Art. 1.º Remanejar SANDRA CRISTINA SILVA DE SOUZA CORDOVIL, matrícula Siape n.º 348\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 108/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004715/2025-02, resolve:

Art. 1.º Remanejar CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, matrícula Siape n.º 348\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 109/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004640/2025-51, resolve:

Art. 1.º Remanejar ANA CASSIA FREITAS PEREIRA, matrícula Siape n.º 347\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 110/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004638/2025-82, resolve:

Art. 1.º Remanejar ANDRIETA DA COSTA SANTOS, matrícula Siape n.º 349\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 111/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004666/2025-08, resolve:

Art. 1.º Remanejar LEIDIMARA DUTRA DE MAGALHAES, matrícula Siape nº 347\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 112/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.005037/2025-97, resolve:

Art. 1.º Remanejar ADRIA CARINE DOS REIS DE MELO, matrícula Siape nº 140\*\*\*\*,

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

ocupante do cargo de médico - clínica médica, da Divisão Médica para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 113/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.005039/2025-86, resolve:

Art. 1.º Remanejar GABIANE CRISOSTOMO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula Siape n.º 347\*\*\*\*, ocupante do cargo de médico, da Divisão Médica para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 114/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004636/2025-93, resolve:

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Art. 1.º Remanejar ANTONIO CLAITON LIMA SOARES, matrícula Siape n.º 349\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3.º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 115/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004627/2025-01, resolve:

Art. 1.º Remanejar DEUZELINA DOS SANTOS SOUSA, matrícula Siape n.º 347\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3.º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 116/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Considerando o processo SEI de nº 23876.004635/2025-49, resolve:

Art. 1.º Remanejar ARTHUR ANTUNES COIMBRA ARAUJO DA SILVA, matrícula Siape n.º 347\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 117/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004665/2025-55, resolve:

Art. 1.º Remanejar LUANA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula Siape n.º 348\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 118/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004664/2025-19, resolve:

Art. 1.º Remanejar LUCEME MARTINS SILVA, matrícula Siape n.º 346\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 119/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004663/2025-66, resolve:

Art. 1.º Remanejar MARIA DE JESUS SILVA MAGALHAES, matrícula Siape n.º 348\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 120/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º

*n.º 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004662/2025-11, resolve:

Art. 1.º Remanejar MIRIAM DE JESUS SILVA, matrícula Siape n.º 158\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3.º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

#### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI n.º 121/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004656/2025-64, resolve:

Art. 1.º Remanejar ROMARIO ALVES UCHOA, matrícula Siape n.º 347\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3.º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

#### **Theomar de Sousa Colombo**

**Portaria - SEI n.º 122/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004709/2025-47, resolve:

Art. 1º Remanejar JADSON BASTOS PONTES, matrícula Siape n.º 348\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

**Theomar de Sousa Colombo**

**Portaria - SEI n.º 123/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004714/2025-50, resolve:

Art. 1º Remanejar ELIENAI ANDRADE DE FREITAS, matrícula Siape n.º 317\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua

*n.º 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*  
movimentação interna.

**Theomar de Sousa Colombo**

**Portaria - SEI n.º 124/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004712/2025-61, resolve:

Art. 1º Remanejar ELIEZIA LIMA DA COSTA, matrícula Siape n.º 137\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

**Theomar de Sousa Colombo**

**Portaria - SEI n.º 125/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004710/2025-71, resolve:

Art. 1º Remanejar GIRLANE CAROLINE PEREIRA SANTOS, matrícula Siape n.º 226\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 126/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004639/2025-27, resolve:

Art. 1º Remanejar ANDREIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula Siape n.º 347\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 127/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004642/2025-41, resolve:

Art. 1º Remanejar ALINE ARAUJO RAMOS, matrícula Siape n.º 348\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 128/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004637/2025-38, resolve:

Art. 1º Remanejar ANGELA FURTADO LOPES DE MELLO, matrícula Siape nº 346\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 129/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004657/2025-17, resolve:

Art. 1º Remanejar RAFAELA PEREIRA LIMA, matrícula Siape nº 145\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 130/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004658/2025-53, resolve:

Art. 1º Remanejar POLLIANY NUNES FALENSKI, matrícula Siape n.º 346\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 131/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004659/2025-06, resolve:

Art. 1º Remanejar NAYANNA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape n.º 109\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 132/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004660/2025-22, resolve:

Art. 1º Remanejar NATHALIA FAIZA DOS SANTOS MALINOWSKI, matrícula Siape n.º 348\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 133/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004661/2025-77, resolve:

Art. 1º Remanejar MYLA FERREIRA LIMA, matrícula Siape n.º 344\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 134/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004708/2025-01, resolve:

Art. 1º Remanejar JESSICA HABR TAVARES SAGICA, matrícula Siape n.º 125\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

### **Theomar de Sousa Colombo**

#### **Portaria - SEI nº 135/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 06 de novembro de 2025.**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004701/2025-81, resolve:

Art. 1º Remanejar KEROLAYNNE CARDOSO VIEIRA SABINO, matrícula Siape n.º 109\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de

*nº 56, quinta -feira, de 06 de novembro de 2025.*

Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

**Theomar de Sousa Colombo**